

SM&A SERVICE S.A.
CNPJ: 54.667.752/0001-30
NIRE: 3130016221-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da SM&A Service S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.667.752/0001-30 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3130016221-4, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 135, salas 802 e 803, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-093 (“Companhia”), devidamente convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e Extraordinária (“AGE”), a serem realizadas em conjunto, no dia 17 de setembro de 2025, às 15h30, **nas dependências do Coworking Ikigai, situado na Av. Prudente de Moraes, nº 755, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-143**, para apreciarem, discutirem e deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia, conforme discriminadas a seguir:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

- (i)** exame, discussão e deliberação sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii)** apreciação e deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e respectivo cronograma de distribuição de dividendos;
- (iii)** condicionada à aprovação das matérias constantes da ordem do dia, outorga de poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à fiel execução das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

- (i)** a reforma do Estatuto Social, cuja minuta consolidada com as respectivas alterações propostas encontra-se disponível na sede da Companhia;
- (ii)** exame e deliberação sobre nova oferta de ações preferenciais da Companhia, com a fixação dos critérios de subscrição e dos valores aplicáveis à respectiva adesão;
- (iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais de classe B, as quais conferir-se-ão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendos fixos e mensais;

(iv) condicionada à aprovação das matérias constantes da ordem do dia, outorga de poderes à Diretoria da Companhia para praticar todas as medidas e atos necessários à fiel execução das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Informações gerais:

A Companhia informa que, caso não se verifique o quórum de instalação previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, a AGO e a AGE serão realizadas, em segunda convocação, conforme edital a ser oportunamente publicado.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025

SM&A SERVICE S.A.
Por Rodrigo de Castro Carvalho
Diretor